



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA (MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA)

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Município de Igarapé-Miri com economia associada ao extrativismo do açaí, sendo o maior produtor mundial do fruto, ainda possui problemas quanto ao escoamento dessa produção. Produzido na área rural, o escoamento depende das vicinais (estradas) que se deterioram no período do inverno. Assim, buscando melhorar a trafegabilidade e condições de escoamento da produção, entendemos que a aquisição de equipamentos de terraplanagem é importante para fortalecer a atividade agrícola produtiva do município.

Deste modo o convênio 943046/2023 visa beneficiar diretamente as famílias de agricultores, bem como a população que vive em comunidades rurais do município, possibilitando a melhoria da infraestruturas das vicinais, contribuindo para o fortalecimento da agricultura e facilitando o escoamento dos produtos agrícolas para o destino de consumo. A execução do convênio, apoiará ações de infraestrutura aos agricultores familiares do município de Igarapé-Miri, investindo na recuperação de vias de acesso para o transporte de insumos e escoamento da produção para o mercado consumidor.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, tange à aquisição de equipamento de terraplanagem, especificamente uma motoniveladora e uma pá carregadeira a fim de atender ao município de Igarapé Miri. Com o objetivo possibilitar melhoria na infraestrutura das vicinais, contribuir para o fortalecimento da agricultura e escoamento dos produtos agrícolas.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA AQUISIÇÃO

A despesa total estimada da aquisição é de R\$ 1.673.990,00 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Três Mil Novecentos e Noventa Reais) conforme orçamento realizado por cotação.

4. PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 AQUISIÇÃO DE BEM

a) Equipamentos de Terraplanagem

MOTONIVELADORA: Máquina nova; Ano/Modelo – Ano corrente; sobre rodas; motor à diesel com potência mínima de 120HP e máxima de 140 HP; peso operacional mínimo de 13.000 KG; cabine fechada com ar condicionado de fábrica e sistema “ROPS e FOPS” de acordo com as normas técnicas da ABNT ISO; direção hidrostática/hidráulica; riper traseiro com 5 dentes; freio de estacionamento; lâmina central com as seguintes dimensões mínimas: 600 MM de altura, 3.600 MM de comprimento e 22 MM de espessura; riper traseiro e lâmina central com acionamento hidráulico; alarme de ré sonoro; retrovisor; limpador de para-brisas; faróis dianteiros e traseiros; horímetro; cinto de segurança; jogo de pneus padrão para motoniveladora.



PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA: sobre rodas, nova, Ano/Modelo – Ano corrente; motor a diesel de 06 (seis) cilindros com potência mínima de 100HP e máxima de 130 HP dentro das normas de emissão de poluentes TIER III, peso operacional mínimo de 10.000 kg, tração nas quatro rodas, transmissão de no mínimo 04 marchas e 03 marchas a ré, freio a disco em banho de óleo nas 04 rodas, cabine fechada com sistema ROPS FOPS, com ar condicionado de fábrica, capacidade mínima de caçamba de 1,7 m³, sistema de nivelamento da concha automático, assento do operador com suspensão e ajustável, faróis frontais, luzes de freio, tanque de combustível de no mínimo 140 litros e todos os demais equipamentos de segurança e tráfego definidos em normativa do órgão de trânsito competente.

4.2. ORÇAMENTO

a) Quadro Resumo da Pesquisa de Preços

Equipamentos / Materiais Permanentes						
Especificação Técnica Equipamento	Quant	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR UNITÁRIO (mediana)	Valor Total (calculado a partir da média)
MOTONIVELADORA: nova, sobre rodas; motor a diesel com potência de 120 a 140 HP; cabine fechada com ar condicionado; direção hidrostática/hidráulica; ripper traseiro com 5 dentes; lâmina central;	01	594.000,00	1.099.000,00	1.165.000,00	1.099.000,00	1.099.000,00
PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA: sobre rodas, nova, sobre rodas, motor a diesel de 06 (seis) cilindros com potência de 100 a 130 HP, tração nas quatro rodas, cabine fechada com ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 1,7 m ³	01	474.000,00	574.990,00	625.900,00	574.990,00	574.990,00
VALOR TOTAL						1.673.990,00

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A discriminação e quantificação da aquisição deverá respeitar rigorosamente as pesquisas de preço (orçamento) anexas ao contrato. Os bens deverão ser entregues considerando dentro do prazo previsto em contrato, sendo o pagamento efetuado apenas com a entrega definitiva de todos os produtos constantes na etapa, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



6.1. Quadro de Valores

FONTE	VALORES (R\$)		
	Investimento	Custeio	Total
CONCEDENTE	R\$ 1.553.689,00	R\$ 0,00	R\$ 1.553.689,00
CONVENIENTE	R\$ 120.301,00	R\$ 0,00	R\$ 120.301,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.673.990,00	R\$ 0,00	R\$ 1.673.990,00

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com aquisição dos equipamentos são proporcionar aos agricultores e a população deste município melhores condições de trafegabilidade para que assim possam se locomover e escoar sua produção. A aquisição deverá respeitar as especificações e detalhamento técnico dos bens, formas, parâmetros de dimensionamento, cronograma físico-financeiro e demais especificações.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a este órgão. Além disso, convém ressaltar que o mercado já dispõe de um número razoável de fornecedores capazes de oferecer a solução.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os responsáveis técnicos desta Prefeitura declaram viável esta contratação, com base no estudo técnico preliminar, consoante o inciso XIII art 7º da IN 40 de 22 de Maio de 2020.

10. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS


SILVIO ANTÔNIO PANTOJA CORRÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Habitação e Infraestrutura


GLAUCIA MELINA CARVALHO DIAS
Engenheira Civil – CREA
1508812527


NELCY AQUINO PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão